

O INTRANSIGENTE

ANNO II ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE NUM 62

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Redactores DIVERSOS

Município de Camboriú

Domingo 30 de Novembro de 1919 * Estado de Santa Catharina

ASSIGNATURAS

Município

Anno 5.000 réis

Semestre 3.000 "

Interior e Estados

Anno 6.000 réis

Semestre 3.500 "



Culto á Bandeira

Tocantes e altamente significativas, foram as homenagens prestadas ao symbolo sagrado da Patria, á 19 do corrente, cuja iniciativa e irreprehensível execução dado ao bem organizado programma, se deve, aos talentosos e dignos professores das escolas da sede desta villa, ex. senhorita Edwiges R. de Oliveira e o joven Herminio H. da Silva, auxiliados pelo digno e esforçado chefe escolar, nosso influente e prestigioso chefe sr. cel. Benjamin de Souza Vieira.

Pelas seis horas da tarde, defronte o Paço Municipal, na presença do sr. chefe Escolar, autoridades e grande numero de pessoas, compareceram os srs. professores, com seus alumnos, elegantemente vestidos, sendo que as meninas sobraçavam flores e traziam a tiracollo larga faixa, com as cores nacionaes.

Dentre os alumnos, o sr. professor, destacou Helcias Vieira, um dos mais applicados alumnos, para fazer descer a Bandeira, que garboza tremulava no tope do mastro, do predio municipal, emquanto que os demais alumnos e professores entoavam o Hymno Nacional. Terminados estas ceremonias, as escolas deram entrada no salão do Passo Municipal, já então repleta de patrioticos cavalleiros e exmas. familias.

Durante um pequeno intervalo, a orchestra dirigida pelo exímio violinista Franklin, executou algumas valsas que muito agradaram. Iniciando-se o programma, que abaixo transcrevemos uzou da palavra o sr. Cel. Benjamin Vieira, digno chefe Escolar, que pronuciou um brilhante discurso allusivo á 15 de Novembro e á data que naquella dia se comemorava, sendo que as suas ultimas palavras foram a-

bafadas por prolongada salva de palmas e calorosamente correspondido no viva que ergueu á Republica

Dado um signal levantou-se o panno de palco, que fica ao fundo do salão Municipal, e em forma de um bosque, ricamente ornamentado, via-se um alegorico quadro, representado cada Municipio, por uma alumna, e bem assim a Republica, que ao centro, sobre um pedestal, se destacava no vulto sympathico da graciosa menina Laura de Oliveira, filha do nosso estimado gerente sr. Izidoro de Oliveira.

Após esta, seguiu-se as demais partes, deste programma:

1. Hymno do Estado
2. 15 de Novembro—poesia pelo alumno Helcias Vieira.
3. Saudação á Bandeira—pela alumna Mareia Pacheco
4. Hymno da Bandeira.
5. Eu sou catharinense—pelo alumno Euclides Bernardes.
6. A Bandeira Nacional—pela alumna Olga Dutra de Melio.
7. O meu papagaio—pelo alumno Jorge Francisco Nunes.
8. Brasil—poesia pelo alumno Herminio Vieira Junior
9. Hymno da Proclamação da Republica.
10. As estações pelas alumnos Haydée Vieira, Odayl V. dos Santos, Palmira Flores e Marieta Bernardes.
11. Ogaturamo—pelo alumno José Odilon de Souza
12. Eterna Saudade—valsa pela alumna Mercedes Pereira.
13. Vocações—pelos alumnos Manoel Anastacio, Antonio R. Vieira Junior e Attilio Campos Junior.
14. O nariz monologo pela alumna Helena Bernarder
15. Hymno Nacional.
16. Partes

O caté por 20 alumnos do 1. anno.

Gymnastica.

Finda esta serie de brilhantes e patrioticas representações, uzaram ainda da palavras os nossos companheiros de redacção srs. Heitor Santos e Guedes Junior, que com visível satisfação, se congratularam com os senhores professores e chefe escolar, pelo grande brilhantismo dos festejos, que ainda hoje perduram agradavelmente, nos corações d'aquelles que, não se furtaram o dever sagrado de assistir áquellas, tanto mais espontaneas, quanto patrioticas homenagens prestadas á magestosa Bandeira da nossa amada Patria.

Ao encerrar-se o culto que, por entre as maiores explosões de civismo, se vinha de render ao ari-verde pendão, e animados ainda pelo son da afinadissima orchestra, sob a direcção do maestro Franklin, promoveu a mocidade um animadissimo baile, que se prolongou até alta madrugada.

O dr Adolpho Konder defende pelo «Imparcial» o governo Catharinense

O Sr. Dr. Adolpho Konder, secretario da Fazenda deste Estado, em carta que estampou no «Imparcial» do Rio de 20 do corrente, rebate victoriosamente as acusações feitas pela «Gazeta de Noticias» ao governo do Exmo. Snr. Dr. Hercilio Luz, a proposito do emprestimo que diz ter sido contratado somente para custear as despesas de estabelecimentos balneares. O Dr. Adolpho Konder enumera as condições do emprestimo e mostra a sua vantagem e os fins a que se destina.

O Dr. Konder termina a sua carta, dizendo que a honrabilidade do Dr. Hercilio Luz, velho e illustre republicano, é conhecida em todo o paiz.

A carta causou excellente impressão.

O ACIDENTE DE BLUMENAU

O Conselho Municipal de Blumenau, em Sessão de 16 do corrente, depois do voto de apoio e solidariedade ao Exmo Sr. Dr. Governador do Estado, firmou unanimemente uma moção de apreço ao illustrado patricio Dr. Pedro Silva, honrado Juiz de Direito da Comarca, protestando contra acusações injustas que lhe foram levantadas declarando que durante quasi dez annos que preside os destinos de Blumenau, a contento geral, sendo sempre naquella Comarca a garantia da harmonia, da ordem e da lei. A moção termina dizendo que o Conselho Municipal resolve manifestar em publico a sua desapprovação a essas accusações e dar testemunho do reconhecimento do Municipio pelos assignalados serviços que a população de Blumenau deve ao seu integro Juiz de Direito.

Ao Dr. Pedro Silva, nossas felicitações.

DR. ADOLPHO KONDER

No dia 23 do corrente, regressou do Rio de Janeiro, o nosso distincto Amigo e patricio, Dr. Adolpho Konder, digno Secretario da Fazenda, Obras Publicas, Viação e Agricultura. Os seus Amigos e admiradores de Florianopolis, fizeram-lhe imponente manifestação de apreço como homenagem aos serviços que vem prestando com toda dedicação ao governo do benemerito Estadista Dr. Hercilio Luz.

O «Intransigente» felicita e cumprimenta ao estimado patricio.

Afim de matricular-se no importante collegio Azylo da Sagrada Familia, em Ipyranga, no Estado de São Paulo, seguiu em principios do mez corrente, a senhorita Tharcilla Said Pereira, dilecta filha do nosso presado amigo e companheiro Anastacio Joaquim Pereira, digno ajudante do Procuador da Republica, neste Municipio. «O Intransigente» deseja aprendada viajante e futura educationista os seus melhores votos de muitas felicidades.

O ELIXIR DE NOGUIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira. Cura molestias de se-
nhoras.

PREITO DE JUSTIÇA

Agora que a tormenta passou e que os masherqueiros não puderam levar a effeito os seus planos, apesar da ganja dada por quem jamais deveria affastar-se da nobilissima missão de que se acha incumbido, necessario se torna deixarmos aqui algumas linhas em prol de quem soube manter-se na altura do cargo, que lhe fôra confiado.

E' sabido a maneira intelligente e correcta em que se houve o Dr. Luiz de Freitas Melro, digno Delegado Regional, por occasião das occurrencias do dia 6 do andante.

Com calma, mas com aquella energia que o caracteriza, aquelle distincto moço jamais se affastou do cumprimento do seu dever, procurando assegurar e defender os interesses da sociedade offendida por individuos assalariados, que não souberam medir o crime que pretendiam commetter além do desrespeito ás autoridades que tinham por obrigação acatar.

Todos os actos que praticou para salvaguardar os interesses publicos e manter o principio da autoridade, sabemos, foram approvados pelos poderes competentes, tendo o Sr. Dr. Governador do Estado, pessoalmente, feito ao illustre Delegado Regional, referencias economicas á attitudo que soube conservar durante aquellas occorrencias e as que se deram no dia seguinte.

E' por isso que reconhecendo tambem a maneira legal e digna porque se pertou aquella autoridade, deixamos aqui expressos os nossos sentimentos de gratidão e admiração ao Sr. Dr. Luiz de Freitas Melro, que soube honrar a toga, que veste, no posto de confiança em que o collocou o governo do nosso Estado e que constitue uma verdadeira garantia da ordem neste municipio.

(Do «Brazil», de Blumenau)

Mensagem

Do illustre sr. capitão João de Oliveira Carvalho, digno Superintendente Municipal da Capital do Estado, recebemos e muito agradecemos, um exemplar de sua mensagem, que a 2 de Abril do corrente anno, apresentou ao Conselho Municipal da mesma Capital. Documento de alto valor administrativo, o sr. Capitão Carvalho expõe com a maior clareza as finanças d'aquelle prospero e importante Municipio. «O Intransigente» muito penhorado agradece a offerta e dezeja muitas felicidades a fecunda administração do sr. Capitão Carvalho.

UM CONHECIDO LADRÃO ASSALTA A CASA COMMERCIAL DE JOSÉ FRANCISCO BERNARDES

As primeiras horas da noite de 22 para 23, logo após ter o filho d'aquelle commerciante fechado as portas do estabelecimento, foi por um menor, filho de Bernardes, notado haver luz no interior da casa. Levada a suspeita ao conhecimento de um dos filhos mais velhos do sr. Bernardes, de nome Pedro, este promptificou-se em attender ao caso e armado de um trabuco, penetrou no interior da casa em companhia do nosso estimado amigo sr. Antonio Mafra, cujo auxilio lhe foi solicitado, não sendo porem encontrado o gatuno.

Percorridos todos os cantos da casa, foi então encontrado junto a uma porta, um par de tamancas que Pedro reconheceu pertencerem a Juvenio, typographo e um dos mais inabalaveis esteios do «Democrata», jornaleco subvencionado pelo mesmo Bernardes. Apprehendidas as denunciadoras tamancas e fechada a casa, retirou-se o nosso prezado amigo sr. Mafra, deixando Pedro que, indignado como parecia, resolveu se pôr á pista do audacioso gatuno, que dentro em pouco veio lhe cahir ás mãos. Prezo o larapio e a despeito de sua confissão, foi posto em liberdade, constando ter, o «humanitario», moco ainda lhe offerecido dinheiro para que se ausentasse quanto antes do municipio. Entretanto, no dia seguinte foi pelo sr. Bernardes dada queixa á policia que está empenhada na captura do gatuno, porisso que o sr. delegado telegraphou ao delegado de Itajahy onde, sabemos se achar aquelle espectralhão.

Pelos indicios que deixou o gatuno, está provado ter elle penetrado naquella casa, por mais de uma vez e se não fosse o feliz acaso, teriamos em breve uma filial do sr. Bernardes, sob a direcção quem sabe de Avila & Cia. Nenhuma surpresa nos causou esse saque, tão pouco o prejudicado deve se sentir surpreso, em vista de ter sido o perigoso gatuno, transportado para esta Villa pelo sr. João Pacheco, que o foi encontrar atravez ás grades da cadeia

de Itajahy, onde o criminoso, por crime de furto descansava e de onde sahiria para ser deportado.

Demais, o sr. Pacheco, como declarou a um amigo nosso, já tinha sido victima das unhas desse salteador e por conseguinte unico responsavel pelo commettimento deste audacioso furto que muito indignou os habitantes desta Villa.

Precavenha-se sr. Bernardes, bem como os srs. commerciantes d'esta Villa, visto que, outros por ahi, estão ainda em liberdade, mas que em breve serão engaiolados pela policia que os traz sob as vistas. Trancafiados estes e provados os seus créditos e commanditas perguntaremos, então ao democratico senhor: Cá e lá quantas fadas ha!!...

O ELIXIR DE NOGUIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira. Cura molestias de senhoias.

ENTRADA DE LEÃO

E SAHIDA DE SENDEIRO

A J. PACHECU, FILHO ESPURIO DESTE TRADICIONAL MUNICIPIO

Ha muito que tinhamos prometido, não mais dar-te a menor das importancias, posto que continuas ses a nos ferir os tympaos com o teu ladiar de cão faminto, entretanto, hoje, faltamos á esse compromisso de honra, levados tão só pelo amor, dos que se tornam victimas de tua sanha furibunda. Disse o grande Victor Hugo:

A ignorancia produz o erro e o erro produz o attentado. A falta de ensino lança ao Estado homens-animaes, cerebros incompletos, factaes instinctos, cegos terriveis que caminham tacteando pelo mundo moral.

Iluminemos os espiritos, é o nosso primeiro dever, façamos que o sebo mais vil se converta em luz. Talvez que as bellezas destes conceitos tenham a virtude de te fazer ainda um homem util, si não á patria, mas á familia. Ainda é tempo de apprender, pois João Geli da de Valencia tinha mais de 40 annos quando se applicou ás bellas letras.

Soubesses tu patife, a despeito da tua myopia garatujar algumas linhas, decerto não pedirias, por esmola a outros, tanto ou mais sabidos do que tu, metter a ridiculo o teu berço o que elle adquirio com honra e os sentimentos dos teus proprios filhos e parentes. Mas que culpa terá aquelle, que se gloria da tua famosa e cressa ignorancia? Nenhum, apenas vai amontoando os magros mil réis, que

sahem das gavetas dos teus mentores, e pouco se lhe dará, que venhas a sentir os effeitos beneficos de um rabo de tatù ou os calafrios que experimenta, todo individuo desequilibrado que galga encamisado os portaes de um manicomio. A linguagem, apesar de simples e andrajosa, não é para ti, bem sei, potem alguém se encarregar de a soletrar e d'ahi quem sabe sentirás. Na região lombar, o quer que seja de extranho pelo mal, que vens espalhando. Hontem meu bigorriha, ao entrares na arena, ameaçaste ceus e terras e pe'a bocca immunda do teu emporcalhado pasquim, ouzaste lançar uma censura, ao muito prezado eminente dr. Governador do Estado, pelo simples motivo de ter S. Exa. commissinado o seu ajudante de pessoas, um dos mais dignos officiaes da Força Publica, para reprimir, como felizmente reprimio o desmandando politico, a par de um regimen de terror que implantaste no municipio, com promessas mentirozas, qual dellas mais cabelludas e inconcebiveis. Ainda pelo mesmo motivo e levado pela tua audacia de roceiro vil, fizeste atacar aquella digna e correcta autoridade que para aqui veio dar uma lição de moral á alguns desordeiros que a teu mando de Espadachim sem ceroula se haviam tornado rebeldes, e cujos ataques o distincto official soube devolver intactos e a tacão de suas botas. Tiveste o descaro de ir ás urnas e d'ali com os teus pimpões sahiste avacalhado; pregaste a deposição do Sr. Superintendente; aconselhaste os contribuintes a não pagarem os seus impostos: falhou, e para maior vergonha, chegaste agachado aos pés daquelle que tanto odeias, pedindo misericordia e ainda uma vez esbofeteado com luva de pellica, foste attendido, com nojo da tua fraqueza. Levaste á Capital uma das victimas das tuas sonhadas phantasias e apesar de todas as tramas e calnadas, d'ali regressaste apupado pelos garotos. Foste á cadeia de Itajahy, de onde arrancaste um gatuno que no presidio aguardava o momento para ser deportado, e desse individuo criminoso, fizesse typographo e gerente de teu pasquim, mantendo-o a expensa dos teus maiores amigos hoje roubados por esse gatuno que vivia sob a tua esfarrapada e conhecida capa. Fizesse do teu «democratico» jornaleco, um pelourinho de falsas e miserias accusações, que graças ao dedo da Providencia, vem cahindo de uma á uma por sobre o teu telhado corroido pelas intempereis do tempo. Disseste, ufano que deviam ser deportados, deste pedaço da nossa Patria, onde para seu infortunio foste desovado, todo individuo extranho, aqui residente começando pelo mais alto ao mais modesto funcionario. Disseste mal de todo governo que só faz negociatas com bebados, velhacos e ladrões.

Agora, num assomo de loucura, em contorções de agonia, pelo desespero de causa, que te atormenta, appareces em publico desavergonhadamente, menosprezando os sentimentos civicos de todos os cahoriuenses, como infelissimamente declaraste pelo teu papelucho, esquecendo porem que nesse numero, isto é de permeio com o que a nossa sociedade tem de melhor e que homenageavam á Bandeira, estavam as tuas gentis filhas, cunhados e amigos, dominados pela pobreza de espirito, fraqueza d'alma e soberana estupidéz deixaram de corresponder, aos vivas levantados á Republica pelo sr.

chefe Escolar, como ficou provado, pelo que atraste á cara dos teus concetaneos. Agora em defeza dos brios de todos os camboriuenses e das tuas exm. filhas que achincalhaste cega e rapidamente, pela bocca nauseabunda do teu sujo jornalista, verdadeiro caso de exgotto, ditamos ao caro leitor, o que de verdadeiro existe em torno dessa torpe calúnia. Enquanto nós outros, rendiamos as maiores e a mais justas das homenagens ao Pavilhão Nacional, permanecia o tal de Pacheco, typo doentio, nas proximidades do prédio municipal, e protegido pela escuridão da noite na promiscuidade com outros tantos typos de igual ralé e dali por entre gargalhadas de canalha, depreciava o valor patriótico d'aquella festa, sendo que num dado momento e visivelmente allucinado, tocando de leve em um cavallo que ali se achava disse mais ou menos o seguinte: Patria, Bandeira, qual nada! E afagando o O animal, continuou: Patria, és tu, que me auxilias a ganhar o pão o assucar etc.—quanto os mais, é... o bandalho está irremediavelmente perdido, não resta duvida!

Indignado, a soltar saliva pestifera á guiza de cão damnado, revoltou-se elle tambem, contra o que nos merece todo respeito e estima, como é—o prédio onde ha muitos annos funciona a Superintendencia Municipal, cognominado grotescamente por esse estaferno, de garage, estrebaria, ou ecusa que o valha. Modesto é verdade, como são os que possuem alguns dos nossos municipios, entretanto dispõe de uma excellente installação á gaz; um pequeno, porém bem organizado palco, onde as filhas desse tratante por mais de uma vez appareceram em scena; vasto salão onde existe uma galeria de retratos de homens illustres, entre os quaes está Lauro Muller, Vidal Ramos, Gustavo Richard, Eugenio Muller, Felipe Schmidt e outros. Para o nosso desmoralizado e detestavel tartufo empachecado, que viveu como parasita e gozou, sob aquelle tecto protector, num periodo de vinte e poucos annos é bem de ver que só agora, e depois da guela fechada, sem mais poder avançar na bolça atheia, venha a referida garage paterna, ter o valor para o nosso monstro, de uma estrebaria cujos habitantes unicos são os seus correligionarios por cuja felicidade, honra e tranquillidade, o biltre tanto diz se bater. E será isto politica? Não, meus caros camboriuenses, não vos illudaeis, pois ainda é tempo de fazerdes com que a vibora, preza pelo pescoço se aniquille, antes o poder do vosso passado historico e ao peso dos vossos braços de gigantes. Sem mais o que forjar, numa furia de louco indomavel e de machadinho em punho, a terna empachecada, calca aos pés, espinha e ridicularisa, os nossos costumes; familia, sentimentos patrióticos, tradições e o que de mais valor possui a Superintendencia Municipal, e o nosso prospero municipio. Felizmente, como afirmou pelas rabicheiras do seu

«cão», deixou ficar na sua testada luminosa o lixo que lhe jogamos, para que assim os seus vindouros, possam bendizer a sua acção daninha, no interior de uma farta garage. Amaldiçoado seja todo aquelle que malbaratea a dignidade de sua Patria. Para fechar, offerecemos ao desclassificado Pacheco; o que de melhor encontramos, junto aos nossos alfarrabios, produção de um dos nossos ta'entosos patricios e que veio mesmo a talho de foice. Eil-a:

UM CÃO QUE LADRA A LUA

Porque tu ladras tanto cão immundo, Não ves que teu ladrar não chega a lua? Não ves q'és asquero e nauseabundo, E que a mesma não ouve a linguatua?

Não ves o cão faminto vagabundo, Q'ella foge de ti e q' a luz sua, Sublime como é de amor profundo, Sorri de tua bocca podre e nua?

Não ves q'ella não liga esta linguagem, Com que tentas feril-a a todo instante, Em que ella no céu se diz imagem?

Oh! não ladres mais não o cão damnado, Não deis provas de tão ignorante... Pega num osso rõe fica calado.

Desopilado o figado desse cadaver ambulante, nada mais nos resta que offerecer-lhe esta ultima e misericordiosa pá de cal.

Hospedes e viagantes

Passou por esta Villa, visitando o sr. cel. Benjamin Vieira o importante Capitalista sr. Primo Segabinazi, socio da grande companhia Industrial e Mercantil, Casa Fracalanza, estabelecida em São Paulo com filiaes, no Rio de Janeiro, Porto Alegre e brevemente será estabelecida uma filial em nosso Estado.

O senhor Primo prometeu ao sr. cel. Vieira, vir brevemente a este Municipio estudar nossas terras, para o plantio de canna e arroz.

Para o distrito de «Moura» Municipio de Tijuca, onde tem suas propriedades, regressará no dia 4 de Dezembro, em companhia de sua exm. familia, o nosso bom amigo Ricardo Florentino da Silva, que durante alguns mezes residio entre nos.

Devido o seu carecter, o sr. Superintendente Municipal, nomeio o Amanuense da Superintendencia, desempenhado esse cargo com maior zelo e escrupulo.

«O Intransigente», deseja-lhe muitas felicidades em a sua nova residencia.

O ELIXIR DE NOGUIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira. Cura molestias de se-nhoras.

Secção Livre

NECESSARIA DECLARAÇÃO

Afim de que não se faça critica em torno de minha obscura pessoa, venho declarar ter acceito com muito prazer a incumbencia de representar o jornal «democrata», nos festejos promovido pelas escolas á 19 do corrente, do que hoje me arrependo, visto que sou brasileiro, com perfeita noção de meus deveres civicos e assim lanço o meu protesto quanto a critica do referido jornal ao sr. chefe Escolar, cujo viva erguido por S. S. á Republica, foi, ao contrario do que disse «O Democrata», calorosamente correspondido.

Camboriú, 25 de Novembro de 1919.

Lauro J. Rebello

EDITAL

De ordem do Sr. Superintendente Municipal de Camboriú, faço saber, que no proximo mez de Dezembro se procede na Thesouraria da mesma Superintendencia a cobrança do imposto de decimas prediaes e terrenos não edificados. Findo o referido prazo serão onerados com a multa de 10 o/o.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Camboriú, 30 de Novembro de 1919.

Pelo Secretario

Ricardo Florentino da Silva Amanuense

Edital

De ordem do Sr. Dr. Eurico Borges dos Reis, Engenheiro Chefe da Comissão Technica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se tendo de proceder á descriminação das terras devotas do Sertão do Areial, nos municipios de Porto Bello, Camboriú e Tijuca, conforme determinou o Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, são convidados todos os proprietarios de terras, confrontantes com as alludidas terras devolutas, a apresentarem, á hem de seus direitos, os documentos de suas propriedades ao Chefe da mesma Comissão, cujo escripto-

rio será installado na povoação de Itapema, municipio de Porto Bello, provisoriamente, em casa do Sr. Damas Campos, no dia 18 do corrente mez.

Para constar, lavrei o prerente edital e outros deigual theor que fiz publicar pela imprensa e mandei afixar nos logares mais publicos dos municipios acima referidos.

Florianopolis, 12 de Novembro de 1919.

Francisco Dutra Junior

Escripturario

EDITAL

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa o theor da seguinte Lei:

Lei nr. 1251 de 1º de Setembro de 1919. Relevando das multas contribuintes que satisfizerem o pagamento de suas dividas até 31 de Dezembro deste anno. O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Vice Governador no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º.—Ficam revelados das multas os contribuintes em atraso, que satisfizerem o pagamento de suas dividas até 31 de Dezembro do corrente anno.

§ Unico—As dividas ajuizadas serão recolhidas mediante guia dos escriptores dos feitos da fazenda, depois de pagas as custas vencidas até o dia de entrar em vigor a presente Lei. Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 1º de Setembro de 1919. (Assignados) Hercilio Pedro da Luz

Adolpho Konder.

Ficam, portanto, convidados todos os contribuintes em atraso, deste municipio, para virem pagar suas dividas ao Estado até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, nesta Agencia de Rendas, para gosarem as vantagens que a referida Lei concede. E para que cheguem ao conhecimento de todos, publica-se o presente pela imprensa e afixa-se diversos de igual theor nos logares mais publicos e do costume.

Agencia das Rendas Estaduaes de Camboriú, em 20 de Setembro de 1919.

O Agente

Rodolpho da S. Simas

EDITAL

DECLARAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL

Faço publico para conhecimento de todos em geraes a seguinte disposição da Lei n. 1296 de 16 de Setembro de 1919.

Art. 1º.—Fica prorogado até 30 de Novembro do corrente anno apro-

para o recebimento das declarações de que trata o art. 4.º da Lei n. 1231, em bom estado, 1 Carroça forte nova sem aplicação da multa prevista no art. 11 da mesma Lei.

Art. 2.º — Os contribuintes, que se aproveitarem das vantagens do art. anterior, serão incluídos em aditamento ao lançamento para o exercício corrente e farão o pagamento de sua contribuição dentro de 30 dias da data do aditamento.

Art. 3.º — Esgotado esse prazo, proceder-se-á de conformidade com o art. 14 da Lei referida n. 1231.

Convido, portanto, aos proprietários de terras e aos ocupantes de terras, por títulos de aforamento estadual, federal ou municipal, situado na zona rural a fazerem até o dia 30 de Novembro do corrente anno, as declarações das terras de sua propriedade ou ocupação, indicando em metros quadrados a area de cada terreno que possuírem ou occuparem, sua situação, e valor destacadamente e demais informações necessárias ao lançamento, na forma do artigo 4.º da citada Lei, n. 1231 tendo em vista, quanto ao valor o disposto no art. 7.º da mesma Lei n. 1231. A esta declaração estão obrigados todos proprietários ou occupantes de terras situadas na zona rural, qualquer que seja sua area e valor que ainda não apresentaram a essa Agencia de Rendas as suas declarações para o lançamento do corrente anno; e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital que será também afixado nos logares do costume.

Agencia das Rendas Estadoaes de Camboriú, 29 de Setembro de 1919.

O Agente

Rodolpho da S. Simas

VENDA NOVA

—DE—

ANTONIO PAULO

DA CUNHA

Com casa de negocio de seccos e molhados, sita á rua Fulvio Aducci, na séde desta Villa.

Previne a sua boa freguezia que vende por preços modicos.

Vinde pois, todos fazerem compras na casa Nova!

Vendas só a dinheiro.

ATILIO CAMPOS

DENTISTA

Tendo chegado a esta florescente Villa e pretendendo fixar temporariamente sua residencia, vem por este meio offerecer ao digno povo Camboriuense os seus serviços profissionais.

Trabalhos modernos e garantidos.

PREÇOS MODICOS

Camboriú S. Catharina

O ELIXIR DE NOGUEIRA

Do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira. Cuidado com as imitações.

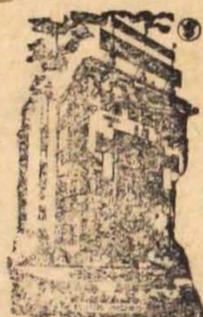
VENDE-SE 1 Carro de boas molas em bom estado, 1 Carroça forte nova com caixão novo pintado, para 4 annos mais e 1 aranha em estado regular tudo por preço barato Quem quizer comprar dirija-se a Dario Pereira, no Garcia que faz qualquer negocio.

Camboriú 15 de Agosto de 1919

VENDE-SE uma ferragem nova para engenho de serra dobrado, incluzive roda de dentes, cartil, arnação da serra, mezas, carretas e banca d'amolar, tudo novo e por preço barato.

VENDE-SE mais um terreno no logar Salto de Camború tendo 97 braças de frente com 1500 de fundos. Terreno montanbozo e por isso livre das geadas. E' quasi todo de matta virgem e excelente para plantações de café e bananas. Quem quizer comprar dirija-se a Antonio Maria de Souza, no Garcia, e na sua auzensia, a seu genro Dario Pereira que dará as informações necessárias.

Camboriú 13 de Agosto de 19



O ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira. Cura molestias de senhoras.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



- Latejamento das arterias do pescoço.
- Inflamações do utero.
- Corrimento dos ouvidos.
- Rheumatismo em geral.
- Manchas da pele.
- Affecções do figado.
- Dores no peito.
- Tumores nos ossos.
- Cancros venereos.
- Gonorrhéas.
- Carbunculos.
- Fistulas.
- Espinhas.
- Rachitismo.
- Flores brancas.
- Ulceras.
- Tumores.
- Sarnas.
- Crystas.
- Escrophulas.
- Darthros.
- Boubas.
- Boubons.
- e, finalmente, todas as molestias provenientes de sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Advogado

Dr. A. da Luz

Accepta causas civeis, commerciaes e criminaes, em qualquer Municipio do Estado.

Residencia BLUMENAU

Provisoriamente "HOTEL HOLETZ"



Sr. Manoel Fasilino da Rocha Residente em Chã-Grande Pernambuco Curado com o Elixir de Nogueira do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira.

DECLARAÇÃO

Eduviges Francisco Bernardino, declara que dora em diante assignar-se-ha EDUVIGES FRANCISCO BERNARDES.

Camboriú, 18 de Maio de 1918.

Eduviges Francisco Bernardes

O Tónico Mais Poderoso que se Conhece

para todas as edades, é a *Emulsão de Scott*. Muitas pessoas devem o melhor da vida — a saude e vigor — ao bom costume de tomar este famoso preparado de puro oleo de figado de bacalhão da Noruega. Os medicos e demais homens scientificos o recommendam como um valioso Reconstituinte de verdadeira necessidade para pessoas de organismo debil ou decaído.



Tomae a legitima Emulsão de Scott

Casa Chimindoca

do snr. Antonio Casemiro Bittencourt, sita á rua

Lauro Muller, na séde d'esta Villa, previne á sua amavel freguezia que recebeu um grande sortimento de fazendas e artigos de armarinho, que vende por preços modicos. Previne outrosim, que vende café e arroz pilados, de 1.ª qualidade, alem d'outros artigos de primeira necessidade.

VER PARA CRER

Não HA MAIS MALEITAS, FEBRES INTERMITENTES OU SEZÕES

Tomando as atamadas pilulas do pharmaceutico Heitor Liberato Marca Registrada HEITOR Garante-se a cura completa em poucos dias rezando conforme a receita junta

ITAIAHY Vende-se em todos os negocios e n pharmacias BAZIL de Heitor Liberato rua Lauro Mülle N 20

S. CATHARINA